

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Constitui objeto do presente chamamento público o CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas interessadas em atuar em comissões de seleção e análise que avaliarão e emitirão pareceres técnicos sobre projetos culturais inscritos e habilitados em futuros editais/chamamentos ou outros instrumentos convocatórios promovidos pela SECRETARIA DA CULTURA que forem publicados pela Prefeitura de Gramado, observada a Lei Complementar nº 195/2022.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 270/2023 (Sequência: 1)

Ao(s) 4 de Dezembro de 2023, às 16:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA DE GRAMADO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 1812, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 405/2023, Licitação nº. 13/2023 - OU, na modalidade de Outras Modalidades.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

ANA PAULA GOTELIP DE SOUZA CORREA, ANA PAOLA DE OLIVEIRA, THEO COSTA DUARTE, MARIA BARBOSA PEIXOTO FORTUNA, CASA DA FARINHA PRODUÇÕES LTDA, DIONATAN DANIEL DA ROSA, WELLINGTON BARTHOLOMEU SAMPAIO MENDES JUNIOR, JONARA SALETE FABIANE, LECUONA CULTURAL LTDA – EPP, MARTA CESAR, DANIEL BENDER LUDWIG, CAROLINA MARQUES HENRIQUES FICHEIRA, DANIELA CORREA BRAGA, JOSE CARLOS MARTINS, BRUNO MORAES REGENTHAL, JANAINA CHAVIER SILVA, DAMT ARTE, EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA, ALMAMEL PRODUÇÃO CULTURAL LTDA., FERNANDO COSTA GOMES, PAULO QUOOS CONTE, PATALA FILMES LTDA, GRAZIENE DA SILVA MOREIRA, SANDRO JULIATI, BAMBU PRODUTORA E DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA, FERNANDA BOEDEL TATAGIBA, SUELLEN DE SOUZA LEAL e PSICULT CENTRO DE HUMANIDADES E HABILIDADES LTDA.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Da análise da documentação a Comissão chegou nas seguintes conclusões: ANA PAULA GOTELIP DE SOUZA CORREA – a empresa não apresentou a documentação constante no item 3.9.1 do edital, Certidão Negativa de Falência ou Concordata e por este motivo foi inabilitada. ANA PAOLA DE OLIVEIRA – a empresa não apresentou a documentação constante nos seguintes itens do edital: 3.5.1 - Registro comercial, no caso de empresa individual; item 3.6.1- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou Município e 3.9.1 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata e por este motivo foi inabilitada. THEO COSTA DUARTE - a empresa não apresentou a documentação constante nos seguintes itens do edital 3.5.1 - Registro comercial, no caso de empresa individual; item 3.6.1- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou Município, 3.9.1 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF fora de validade e as declarações foram apresentadas em cópias simples e por este motivo foi inabilitada. MARIA BARBOSA PEIXOTO FORTUNA - a empresa não apresentou a documentação constante nos seguintes itens do edital: 3.5.1 - Registro comercial, no caso de empresa individual; item 3.6.1- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou Município, 3.9.1 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata e por este motivo foi inabilitada. CASA DA FARINHA PRODUÇÕES LTDA. - a empresa não apresentou a documentação constante nos seguintes itens do edital: 3.5.1 - Registro comercial, no caso de empresa individual; item 3.6.1- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou Município, 3.9.1 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata e por este motivo foi inabilitada. DIONATAN DANIEL DA ROSA - a empresa não apresentou a documentação constante nos seguintes itens do edital: 3.5.1 - Registro comercial, no caso de empresa individual; item 3.6.1- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou Município, 3.9.1 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata e ainda as declarações foram apresentadas em cópias simples e por este motivo foi inabilitada. WELLINGTON BARTHOLOMEU SAMPAIO MENDES JUNIOR – a documentação atendeu ao constante no edital e a empresa foi habilitada JONARA SALETE FABIANE - a empresa não apresentou a documentação constante nos seguintes itens do edital: 3.6.1- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou Município, 3.9.1 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata e por este motivo foi inabilitada. LECUONA CULTURAL LTDA – EPP - a empresa não apresentou a documentação constante nos seguintes itens do edital: 3.5.1 - Registro comercial, no caso de empresa individual; item 3.6.1- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou Município, 3.9.1 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata e por este motivo foi inabilitada. MARTA CESAR - a empresa não apresentou a documentação constante nos seguintes itens do edital: 3.5.1 - Registro comercial, no caso de empresa individual; item 3.6.1- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou Município, 3.9.1 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata e ainda as declarações foram apresentadas em cópias simples e por este motivo foi inabilitada. DANIEL BENDER LUDWIG - C CAROLINA MARQUES HENRIQUES FICHEIRA - a

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE GRAMADO**

CNPJ: 88.847.082/0001-55
Av. das Hortênsias, 2029
C.E.P.: 95670-000 - Gramado - RS

OUTRAS MODALIDADES

Nr.: 13/2023 - OU

Processo Administrativo: 405/2023
Processo de Licitação: 405/2023
Data do Processo: 16/11/2023

Folha: 2/2

empresa não apresentou a documentação constante nos seguintes itens do edital: 3.9.1 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata e 3.6.2 Certidão de Regularidade Unificada de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; e por este motivo foi inabilitada. DANIELA CORREA BRAGA – as declarações foram apresentadas em cópias simples e por este motivo a empresa foi inabilitada. JOSE CARLOS MARTINS - a empresa não apresentou a documentação constante nos seguintes itens do edital: 3.5.1 - Registro comercial, no caso de empresa individual; item 3.6.1- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou Município, 3.9.1 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata e ainda as declarações foram apresentadas em cópias simples e por este motivo foi inabilitada. BRUNO MORAES REGENTHAL - as declarações foram apresentadas em cópias simples e por este motivo a empresa foi inabilitada. JANAINA CHAVIER SILVA - a empresa não apresentou a documentação constante nos seguintes itens do edital: 3.9.1 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata e 3.6.5 Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e 3.6.4 Prova de Regularidade Municipal do domicílio do licitante e por este motivo foi inabilitada. DAMT ARTE, EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA - a empresa não apresentou a documentação constante nos seguintes itens do edital: 3.9.1 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata e 3.5.1 - Registro comercial, no caso de empresa individual e por este motivo foi inabilitada. ALMAMEL PRODUÇÃO CULTURAL LTDA. - a empresa não apresentou a documentação constante nos seguintes itens do edital: 3.5.1 - Registro comercial, no caso de empresa individual; item 3.6.1- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou Município, 3.9.1 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata e por este motivo foi inabilitada. FERNANDOCOSTA GOMES - a empresa não apresentou a documentação constante nos seguintes itens do edital: 3.5.1 - Registro comercial, no caso de empresa individual; item 3.6.1- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou Município, 3.9.1 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata e por este motivo foi inabilitada. PAULO QUOOS CONTE - a empresa não apresentou a documentação constante nos seguintes itens do edital: 3.5.1 - Registro comercial, no caso de empresa individual; item 3.6.1- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou Município, 3.9.1 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata e por este motivo foi inabilitada. PATALA FILMES LTDA. - a empresa não apresentou a documentação constante nos seguintes itens do edital: 3.5.1 - Registro comercial, no caso de empresa individual; item 3.6.1- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou Município, 3.9.1 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata e por este motivo foi inabilitada. GRAZIENE DA SILVA MOREIRA – a documentação atendeu ao exigido no edital e a empresa foi habilitada. SANDRO JULIATI - a empresa não apresentou a documentação constante nos seguintes itens do edital: 3.5.1 - Registro comercial, no caso de empresa individual; item 3.6.1- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou Município, 3.9.1 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata e por este motivo foi inabilitada. BAMBU PRODUTORA E DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA – a documentação foi enviada após o encerramento do edital e por este motivo não foi analisada. FERNANDA BOEDELATAGIBA - a documentação foi enviada após o encerramento do edital e por este motivo não foi analisada. SUELLEN DE SOUZA LEAL - a empresa não apresentou a documentação constante nos seguintes itens do edital: 3.5.1 - Registro comercial, no caso de empresa individual; item 3.6.1- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou Município, 3.9.1 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata e por este motivo foi inabilitada. PSICULT CENTRO DE HUMANIDADES E HABILIDADES LTDA. - a empresa não apresentou a Certidão Negativa de Falência ou Concordata e por este motivo foi inabilitada. Está aberto o prazo de recurso de três dias úteis conforme a lei 8.666/93.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Gramado, 4 de Dezembro de 2023

COMISSÃO:

NAIDANE SILVA DOS SANTOS PEREIRA - - Presidente da Comissão de Licitação
ADRIANA VALIM DE CAMARGO - - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CRISTIAN DO NASCIMENTO MENDES - - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
FREDERICO AUGUSTO PELLICOLI DIAS - - DIRETOR GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PAULO ROBERTO OAIGEN - - COORDENADOR DE ÁREA